



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 76/2022/SECSELURB

Maringá, 18 de julho de 2022.

À Superintendente Ana Nerry Miotto Cecilio

PROCESSO Nº: 01.02.00038043/2022.44

ASSUNTO: Limpeza e Varrição

Em atenção a Indicação N. 689 (SEI nº 0478840), apresentada pelo **Vereador Belino Bravin Filho**, em atendimento ao Despacho SUPSELURB (SEI nº 0481911), a Secretaria de Limpeza Urbana, pela Gerência de Limpeza Urbana, informa que os serviços de varrição no município é realizado por servidores manualmente ou de forma mecanizada periodicamente. Diante da peculiaridade do município em tratar-se de um local bastante arborizado e diante de períodos onde existe maior incidência de queda de folhas, tais serviços são realizados com maior frequência. Diante disso informamos que a solicitação em questão será incluída no planejamento da execução dos serviços no município.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 18/07/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 19/07/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493686** e o código CRC **60E40EE9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2588/2022 - GAPRE

Maringá, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 689 (SEI nº 0478840), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a realização de limpeza nas vias públicas do Parque das Laranjeiras, anexamos o Ofício 76 (SEI nº 0493686) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510861** e o código CRC **6EE7CB93**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038043/2022.44

SEI nº 0510861